



"PROJETO DE LEI Nº. 085/2023"

ESTABELECE A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo determinar a divulgação, no portal oficial da Prefeitura Municipal, de informações relativas às obras públicas municipais, buscando atender ao princípio da publicidade e oferecer uma gestão pública transparente ao cidadão.

A Constituição Federal assim estabelece:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)”

"§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (...)”

Portanto, a divulgação do andamento das obras públicas na cidade a todos os cidadãos objetiva cumprir os princípios da administração pública, especialmente o da publicidade e da eficiência.

Nessa linha, a proposta busca aprimorar o atendimento às necessidades dos cidadãos de terem as informações acerca das obras públicas no Município de maneira fácil, de forma moderna e disponível a todos.

Guariba, 09 de Novembro de 2023.

Tiago César Elias Franciscati
Vereador/Autor

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”